

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2021/SAAS/PMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021

ASSUNTO: Justificativa de contratação direta, em razão da escolha do fornecedor ou concorrente e justificativa de preço.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário a contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

1. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de confecções e fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social de Cantá-RR.

2. **CONTRATADO:** Empresa **P L SABINO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ n.º 02.972.032/0001-84, localizada na Avenida Mario Homem de Melo n.º 2761-3- Liberdade, Boa Vista, Estado de Roraima.

3. **MOTIVAÇÃO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Neste sentido, constitui instrumento imprescindível à contratação de empresa especializada para realização de tais serviços, ressalvado os procedimentos, regulamentares, interpondo o fomento para uma melhor eficácia dos recursos despendidos bem como uma gestão mais eficiente, transparente e cidadã. Pelo que se sugere presente a hipótese de licitação dispensável fixada no art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

4. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O fornecedor identificado no item II é escolhido por dispor dos devidos serviços e materiais necessários para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência e Ação Social.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O valor ajustado como Fornecedor (a) é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta o mapa comparativo de preço acostado aos autos, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior certificação da dispensa por esta comissão e Ratificação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para os fins do disposto no caput, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.



CNPJ: 01.612.682/0001-56

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000
E-mail: cplcantá2124@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



Este é o parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Cantá-RR, 27 de agosto de 2021


LEANDRO ARAÚJO PEREIRA
Presidente da CPL/PMC
Decreto n.º 017/2021


JANDERLEY KLINTON SARMENTO
Membro da Comissão/PMC
Decreto n.º 030/2021


SUMARA DE SOUZA FERREIRA
Membro da CPL/PMC
Decreto n.º 030/2021

CNPJ: 01.612.682/0001-56

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000
E-mail: cplcantá2124@gmail.com